



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

EXERCÍCIO: 2021

**1º TRIMESTRE
(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 1º trimestre do exercício de 2021 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

04. PENSÕES APROVADAS NO TRIMESTRE

05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. RESCISÕES NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

09. ISENÇÃO DE IRRF

10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

11. REAJUSTES

12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

13. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

14. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

1) ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira - FMAP, de um modo geral, encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional.

As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento.

Nenhuma irregularidade foi encontrada no setor.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

Incorporação de Horas Extras: VIRGÍNIA RIZZI DA SILVA

Matrícula FMAP: 263

Cargo Efetivo: AA V – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Data de Ingresso no Serviço Público: 08/08/1991

Portaria de Concessão: 605, de 31/07/2008

Tipo: APOSENTADORIA PROPORCIONAL, POR IDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, SEM PARIDADE

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	924	Vera Marilza de Souza Vomero	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	925	José Gêrsio Camargo	Proporcional – art. 40, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	926	Cláudia Faria Tavares de Mello Reis	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

04	927	Lourdes Aparecida Filhou	Integral – art. 40, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
05	928	Elza Marlene Dorta Leme	Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	929	Nair Gomes da Silva Raveta	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	930	Maria Aparecida de Paula Joaquim	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
08	931	Elda dos Santos Ribeiro	Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
09	932	Cleusa Maria Conduzo	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
10	933	Adriana Barbosa Jacinto	Integral – art. 6º EC 41/2003 c/c §5º	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
11	934	Sônia Aparecida Silvestrin Stringuette	Integral – art. 3º EC 47/2005	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	935	Regina Angelina Ledenick Finelli	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. MARÇO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	936	Cecília Diniz	Integral – art 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	937	Agueda Ângela Pereira Rodrigues	Integral – art 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	938	Paulo Guilherme de Lima	Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	939	Venina Braz	Integral – art 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	940	Rilde Andrade de	Proporcional –	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

		Siqueira Franco	art. 40, III, “b”			
06	941	José Carlos Simão Cardoso	Proporcional – art. 40, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

Obs.: A aposentadoria concedida a José Carlos Simão Cardoso (Matrícula 941) terá reflexo na Competência 04.

4) PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10340	Adayra Ribeiro Ranzatti	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10341	Antônia Alexandre Rossi	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10342	Adolpho Bellini Filho	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10343	Aparecida de Castro Fusco	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	10344	Maria Augusta de Almeida	Vitalícia	Sem Paridade	Prefeitura	Financeiro

c. MARÇO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10345	Maria Celeste Goulart Junho	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
02	10346	Gessy Maria de Freitas Bando	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	10347	José Luiz Pelatiero	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

		Valezzi				
--	--	---------	--	--	--	--

5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

JOAQUIM FUSCO, aposentado, falecido em 06/01/2021. Deixou como pensionista a Senhora Aparecida de Castro Fusco;

HERMÍNIO DE OLIVEIRA, pensionista, falecido em 07/01/2021. Benefício cessado;

ROGÉRIO RUBENS CAETANO, aposentado, falecido em 20/01/2021. Deixou como pensionista a Senhora Maria Celeste Carneiro Goulart;

AIRTON BOSSO, aposentado, falecido em 02/02/2021. Não deixou pensionista. Benefício cessado;

NEIDE APPARECIDA EHNKE, pensionista, falecida em 08/02/2021. Benefício cessado;

VERA MARIA BENEGAS VALEZZI, aposentada, falecida em 20/02/2021. Deixou como pensionista o Senhor José Luiz Palatiero Valezzi;

PAULO BANDO, aposentado, falecido em 22/02/2021. Deixou como pensionista a Senhora Gessy Maria de Freitas Bando;

CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS, servidora ativa, falecida em 03/03/2021. Deixou como pensionista o Senhor José Benedito dos Santos;

SILVANA APARECIDA RAFAEL, servidora ativa, falecida em 04/03/2021. Deixou como pensionista o Senhor José Aparecido Guerreiro;

SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS, servidor ativo, falecido em 30/03/2021. Não deixou pensionista. Benefício cessado.

6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINTAS NO TRIMESTRE:

HERMÍNIO DE OLIVEIRA, pensionista, falecido em 07/01/2021. Benefício cessado;

AIRTON BOSSO, aposentado, falecido em 02/02/2021. Não deixou pensionista. Benefício cessado;

NEIDE APPARECIDA EHNKE, pensionista, falecida em 08/02/2021. Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

Não houve.

8) BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE:

ADAYRA RIBEIRO RANZATTI (Abertura de conta Santander);
AIRTON BOSSO (Falecimento);
ANA ROSA TEODORO MATEUS (Abertura de conta Santander);
ANTÔNIA ALEXANDRE ROSSI (Abertura de conta Santander);
CAUÃ DE SOUZA TEODORO (Abertura de conta Santander);
ELIANA APARECIDA CAVINI (Abertura de conta Santander);
ELZA MARLENE DORTA (Abertura de conta Santander);
EVELYN VITÓRIA DE SOUZA TEODORO (Abertura de conta Santander);
HERMÍNIO DE OLIVEIRA (Falecimento);
JOAQUIM FUSCO (Falecimento);
MARIA CELESTE GOULART JUNHO (Abertura de conta Santander);
MARINA ROMANELLO REZENDE (Abertura de conta Santander);
NATALY ISABELLY DE SOUZA (Abertura de conta Santander);
NEIDE APARECIDA EHNME (Falecimento);
PAULO BANDO (Falecimento);
ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO (Falecimento);
SÔNIA APARECIDA SILVESTRIN STRINGUETTE (Abertura de conta Santander);
SÔNIA REGINA MACHADO VIEIRA (Abertura de conta Santander);
VERA MARIA BENEGAS VALEZZI (Falecimento);
VERA MARILZA DE SOUZA VÔMERO (Abertura de conta Santander);
ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Abertura de conta Santander).

Obs.: Em Janeiro, houve a migração das Contas Salário da Caixa Econômica Federal para o Banco Santander S/A, em decorrência do resultado de licitação realizada.

9) ISENÇÃO DE IRRF:

Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

Provas de vida foram suspensas devido ao covid-19, através do comunicado FMAP 04/2020 de 17/03/2020, em conformidade com o Decreto Municipal de Emergência nº 46 de 17/03/2020.

11) REAJUSTES:

Na competência 01/2021, foram reajustados todos os benefícios concedidos SEM PARIDADE, em 5,45%, índice aplicado aos benefícios do RGPS.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e também dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, em seu artigo 9º permitiu, entre outros, a suspensão do recolhimento da contribuição patronal para os Regimes Próprios. A Prefeitura Municipal de Itapira, no período de abril a dezembro de 2020, não repassou a contribuição patronal do Fundo Capitalizado. Os valores suspensos foram objetos de parcelamentos, nos termos da Lei Municipal 5.934, promulgada em 21/07/2020, conforme segue:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00158/2021): Prefeitura Municipal de Itapira e o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP; Objeto: Parcelamento em 60 meses, sendo a 1ª parcela com vencimento em 20/02/2021, correspondente aos valores de Suspensão – Portaria 14.816/2020, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 12/2020; Valor total: R\$ 5.558.657,35; Data da assinatura: 22/01/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00172/2021) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP; Objeto: Parcelamento em 60 meses, sendo a 1ª parcela com vencimento em 20/02/2021, correspondente aos valores de Suspensão – Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 12/2020; Valor total: R\$ 293.343,51; Data da assinatura: 25/01/2021.

13) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Os pagamentos são efetuados no 2º (segundo) dia útil de cada mês.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br) os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados.

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 5º da Lei Municipal 5.934/2020, vigente a partir de 22/07/2020, na razão de 1,00% (um por cento) do total da remuneração contributiva, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro corrente, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressaltando que o maior percentual das despesas administrativas é referente às obrigações tributárias e contributivas (PASEP) cuja apuração é feita com base nas receitas do mês, incluindo a receita das aplicações financeiras, portanto quanto maior for o rendimento das aplicações, maior o valor a recolher.

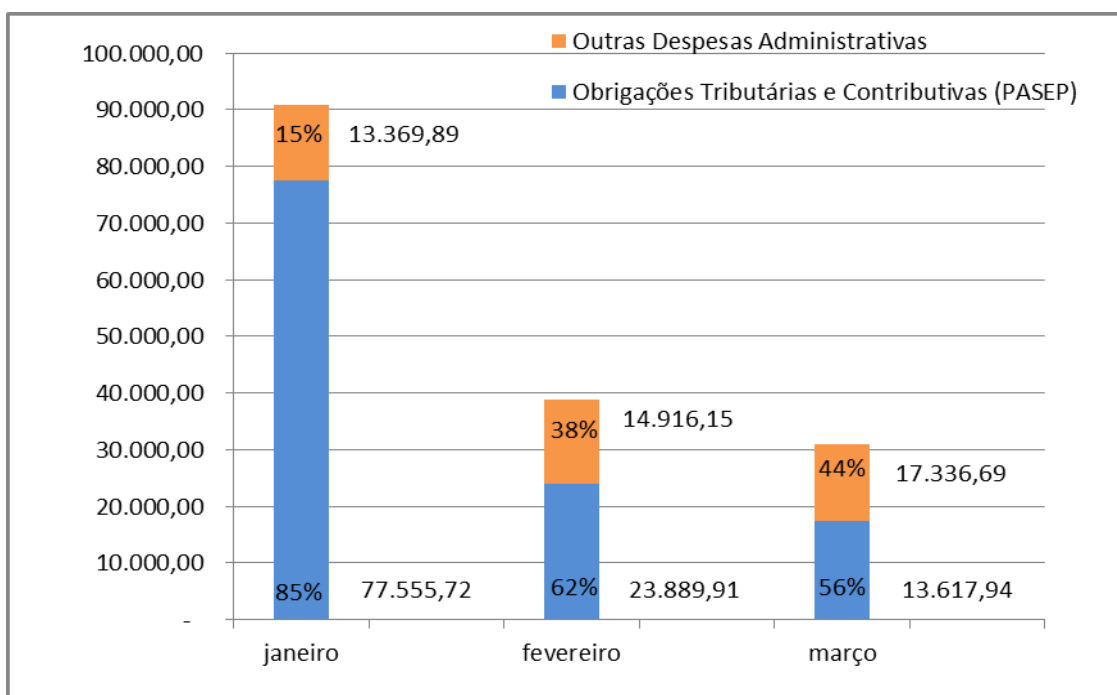


Gráfico 1 – Despesas Administrativas no 1º trimestre 2021.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

No 1º trimestre de 2021 foram firmados os seguintes contratos:

CONTRATO 01/2021 – GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP – CNPJ 10.139.519/0001-09 – Licença de Uso de Sistemas de Informática para Inserção e Geração de Dados referente aos Investimentos do FMAP. Vigência: 01/03/2021 – 28/02/2022. Valor Global: R\$ 8.400,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

CONTRATO 02/2021 – GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP – CNPJ 21.129.497/0001-12 – Fornecer diariamente, via correio eletrônico ou website, boletim de publicações referentes ao FMAP. Vigência: 07/03/2021 – 06/03/2022. Valor Global: R\$ 1.281,00.

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao Departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Segue a relação dos servidores e quais atividades realizam para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Daniela Rodrigues Oliveira: Coordenadora do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do Pró Gestão e Controladora Interna;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Chefe de Contabilidade do FMAP e membro do Comitê de Investimentos;

Ricardo Ramil: Membro do Grupo de Trabalho de Auditoria Interna da Folha de Pagamento e Ouvidor do FMAP.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

O CRP vigente N° 986553 – 190947 emitido em 14/11/2020 possui validade até 13/05/2021.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Não houve treinamento e capacitação presencial em razão da “pandemia”, mas os servidores lotados no FMAP participaram de eventos on-line promovidos por empresas parceiras, como ABCPREV, ABIPEM, FOUR INFO, entre outras.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JANEIRO/2021

Saldo do Banco: R\$ 107.535.284,48

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	599.400,28
CÂMARA	0,00
SAAE	28.310,15
COMPREV	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	813.753,70
CÂMARA	0,00
SAAE	51.104,47
ALESP	4.990,16
COMPREV	0,00
PARCELAMENTOS	548.228,87
PRECATÓRIOS	94.840,92

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PREFEITURA	67.293,05
CÂMARA	0,00
SAAE	6.215,20

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	399.673,72
CÂMARA	0,00
SAAE	18.873,43
INATIVOS	0,00
PENSIONISTAS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	545.672,79
CÂMARA	0,00
SAAE	34.221,30
ALESP	3.175,56
INATIVOS	0,00
PENSIONISTAS	0,00
PRECATÓRIOS	23.196,82

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 34/60	144.244,78
CÂMARA - PARC. 00/00	0,00
SAAE - PARC. 35/60	8.538,32

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	496.713,65
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.224.872,71
COMPREV	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	90.925,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	0,00
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	718.053,54
CÂMARA	0,00
SAAE	71.839,09

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -684.601,18

II. FEVEREIRO/2021

Saldo do Banco: R\$ 107.270.139,25

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	593.520,81
CÂMARA	3.115,91
SAAE	26.253,68
COMPREV	25.180,70

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	795.616,15
CÂMARA	10.942,18
SAAE	50.742,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

ALESP	2.577,41
COMPREV	65.208,40
PARCELAMENTOS	643.694,19
PRECATÓRIOS	5.864,09

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PREFEITURA	66.149,37
CÂMARA	669,44
SAAE	3.666,47

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	395.674,78
CÂMARA	2.077,24
SAAE	17.502,45
INATIVOS	6.209,91
PENSIONISTAS	1.920,26
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	531.464,78
CÂMARA	7.294,77
SAAE	33.981,79
ALESP	1.640,18
INATIVOS	68.121,76
PENSIONISTAS	4.907,32
PRECATÓRIOS	7.064,72

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 35/60	148.392,95
CÂMARA - PARC. 37/60	4.225,85
SAAE - PARC. 36/60	8.624,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	494.895,10
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.243.856,50
COMPREV	6.476,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.806,06

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	12.556,69
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	816.037,99
CÂMARA	52.206,94
SAAE	157.674,64

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -1.199.431,24

III. MARÇO/2021

Saldo do Banco: R\$ 109.664.096,40

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	595.645,85
------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

CÂMARA	3.027,71
SAAE	25.805,42
COMPREV	26.552,74

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	790.093,74
CÂMARA	10.942,18
SAAE	50.180,87
ALESP	2.577,41
COMPREV	68.761,34
PARCELAMENTOS	663.479,36
PRECATÓRIOS	34.593,28

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PREFEITURA	65.988,07
CÂMARA	665,24
SAAE	3.618,40

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	397.094,86
CÂMARA	2.018,48
SAAE	17.203,62
INATIVO	6.209,91
PENSIONISTA	1.920,26

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	527.775,05
CÂMARA	7.294,80
SAAE	33.607,59
ALESP	1.640,18
INATIVOS	69.247,38
PENSIONISTAS	4.907,32
PRECATÓRIOS	75.075,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 36/60	149.342,14
CÂMARA – PARC. 38/60	4.225,85
SAAE – PARC. 37/60	8.624,83

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	489.010,48
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.268.189,73
COMPREV	6.828,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.954,63

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	12.707,85
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	894.680,34
CÂMARA	51.698,84
SAAE	81.162,98

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 1.485.007,80

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório de controle interno.

Itapira, 11 de maio de 2021.

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT

Controladora Interna

CRA/SP n° 146.573

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

Controladora Interna

CRA/SP n° 148.640

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP n° 323.636